



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 768, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reabertura do sistema acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Processo nº 23005.021628/2023-07 e o Parecer nº 117, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reabertura do sistema SIGECAD para a correção de nota do estudante Mauricio Copetti de Moura na disciplina de “Ecologia de Indivíduos e Populações”, ofertada no semestre letivo 2022.1 a ser realizada pela Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 418/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.021628/2023-07)**

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 16:00)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **418**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **b94487a0b5**